

PORTARIA Nº 182, DE 1º DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA**, Secretária do Reitor, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 12 a 21.04.2004, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 188, DE 5 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, aos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com a Resolução nº 002, de 21 de fevereiro de 2000, do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18 de maio de 2000, da DIHRU/CPPTA.

**01 – AGOSTINHO JOSÉ DO CARMO NETO**, Vigilante, matrícula 0418, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 10.03.2004 – Processo nº 23122000333/2004-92; e

**02 – VERA LÚCIA DA PAIXÃO CORDEIRO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0364, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 09.02.2004 - Processo nº 23122000190/2004-10.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 183, DE 1º DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 066/2004/UFSJ/DIENS, de 1º de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o acadêmico **GUILHERME DE FARIA PEREIRA** do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 185, DE 2 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 028/2004/UFSJ/DIENS/COFIL, de 11 de março de 2004, com a aquiescência da Diretora da Divisão de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ MAURICIO DE CARVALHO** para o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 02.04.2004 a 01.04.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 186, DE 2 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000191/2004-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MARA LÚCIA RODRIGUES COSTA** na qualidade de Professora Substituta no Departamento das Ciências Naturais - DCNAT, na área de ENSINO DE BIOLOGIA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 187, DE 2 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 059/2004/UFSJ/DICON, de 2 de abril de 2004, com base no Art. 5º, inciso I, da Resolução nº 11, de 24.11.1999, do Conselho Acadêmico,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>              | <b>CURSO</b> |
|------------------|--------------------------|--------------|
| 2303004-7        | Cristina Mendes Silva    | 0030         |
| 2303023-3        | Renata Friaca Serpa      | 0030         |
| 2303025-0        | Wagner Alves de Oliveira | 0030         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 189, DE 5 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ:

**01 – ANA BEATRIZ LUCINDA DE OLIVEIRA**, Bibliotecária, Nível Superior, matrícula 0909, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 27.03.2004 – Processo nº 23122000441/2004-65;

**02 – ANÍSIO RODRIGUES VALE**, Encanador, Nível de Apoio, matrícula 0632, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 23122000429/2004-56;

**03 – CELENE APARECIDA DE RESENDE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0365, da Classe/Padrão C – III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 05.01.2004 – Processo nº 23122000272/2004-65;

**04 – CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, Técnico em Manutenção de Áudio-Vídeo, Nível Intermediário, matrícula 0631, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 23122000437/2004-00;

**05 – DENILSON FONSECA**, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0434, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 05.02.2004 – Processo nº 23122000428/2004-19;

**06 – EDMILSON MOREIRA DA SILVA**, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0383, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.2004 – Processo nº 23122000277/2004-92;

**07 – ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, matrícula 0629, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 23122000427/2004-65;

**08 – FÁBIO CHAVES**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0633, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 23122000436/2004-56;

**09 – FERNANDO ANTÔNIO SILVA**, Técnico de Laboratório Hidráulica, Nível Intermediário, matrícula 0605, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 17.01.2004 – Processo nº 23122000273/2004-19;



**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 189, DE 5 DE ABRIL DE 2004**

**10 – FRANCISCO MARCELINO DA SILVA**, Auxiliar de Laboratório, Nível de Apoio, matrícula 0473, da Classe/Padrão Especial - II para a Classe/Padrão Especial - III, a partir de 27.03.2004 – Processo nº 23122000432/2004-74;

**11 – JORGE FERNANDO FERREIRA**, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula 0427, da Classe/Padrão Especial - II para a Classe/Padrão Especial - III, a partir de 12.01.2004 – Processo nº 23122000439/2004-92;

**12 – JOSÉ IRINEU DE RESENDE**, Motorista, Nível Intermediário, matrícula 0278, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 06.03.2004 – Processo nº 23122000435/2004-19;

**13 – JÚNIA MARIA CAMARANO**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0617, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão C - I, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 23122000434/2004-65;

**14 – LUCIANA AZY DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0627, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 231220000431/2004-29;

**15 – LUÍS ROBERTO PEREIRA**, Digitador, Nível Intermediário, matrícula 0378, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 12.01.2004 – Processo nº 23122000430/2004-83;

**16 – MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0618, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 23122000433/2004-10;

**17 – MARIA APARECIDA AFONSO ASSIS**, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0155, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 01.02.2004 – Processo nº 23122000438/2004-47;

**18 – MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0531, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 06.02.2004 – Processo nº 23122000288/2004-74;

**19 – MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0536, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 24.02.2004 – Processo nº 231220000274/2004-56;

**20 – MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO**, Operador de Tele-Impressora, Nível Intermediário, matrícula 0465, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 27.03.2004 – Processo nº 23122000444/2004-00;

**21 – MOEMA GUIMARÃES SANTOS**, Administrador, Nível Superior, matrícula 0621, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão C - I, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 23122000443/2004-56;

**22 – PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0363, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 05.01.2004 – Processo nº 23122000276/2004-47;

**23 – PEDRO DE OLIVEIRA BASSI**, Auxiliar Operacional/Eletricista, Nível de Apoio, matrícula 0457, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 15.02.2004 – Processo nº 23122000440/2004-10;



**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 189, DE 5 DE ABRIL DE 2004**

**24 – REINALDO DOS REIS NOLASCO**, Eletricista, Nível Intermediário, matrícula 0623, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 231220000442/2004-19; e

**25 – ROSANE DE FÁTIMA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0309, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 27.01.2004 – Processo nº 231220000275/2004-00.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 190, DE 5 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000460/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor Técnico-Administrativo, **WEBITON FERNANDES BRAGA**, Datilógrafo, Nível intermediário, matrícula 0691, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 22.12.2003, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 191, DE 5 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a contar de 03.04.2004, o professor **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO** do cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03.04.2004, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 192, DE 5 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 097/2004/DIVISÃO DE ASSUNTOS DEPARTAMENTAIS/UFSJ, de 23 de março de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO** para o cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 05.04.2004 a 04.04.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 193, DE 5 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000278/2004-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO, RONALDO RIBEIRO ALVES e VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 005/2004, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 13 e 14 de abril de 2004.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **RONALDO RIBEIRO ALVES**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 194, DE 7 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000226/2004-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **GIULIANO ROBERTO DA SILVA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação - DECED, na área de FUNDAMENTOS DOS ESPORTES INDIVIDUAIS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 195, DE 12 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000487/2004-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **SANDRA SILVA ROCHA**, passando do nível 04 da classe de Auxiliar, especialista, para o nível 01 da classe de Assistente, por ter obtido o título de Mestre em Educação, dissertação intitulada “O Uso da Internet pelos Professores Universitários: Estudo de caso de uma Universidade Brasileira”, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a partir de 5 de abril de 2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 196, DE 12 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO Nº 067/2004/UFSJ/DIENS, de 12 de abril de 2004, e
- a argumentação do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, no MEMO Nº 018/2004/UFSJ/DIENS/COELE, de 31 de março de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar** até 15.05.2004, o mandato da professora **MARIA DO CARMO VELLOSO** no cargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 08.04.2004, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000493/2004-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS**, passando do nível 04 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Minas, tese intitulada “Análise numérica do processo de fratura no ensaio de indentação vickers em uma liga de carboneto de tungstênio com cobalto”, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG, a partir de 6 de abril de 2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 6 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000254/2004-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **GERALDO MAGELA DAMASCENO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, na área de ESTATÍSTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO Nº 121/2004/DIADE/UFSJ, de 15 de abril de 2004; e
- a Portaria/MEC nº 189, de 06.04.2004 – DOU de 08.04.2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar**, a contar de 08.04.2004, a Portaria/Reitoria nº 178, de 30.03.2004, que nomeou a professora **ALBA REGINA MORETTI** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 08.04.2004, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 121/2004/DIADE/UFSJ, de 15 de abril de 2004

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **RONALDO RIBEIRO ALVES** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 15 a 24.04.2004, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares

Art. 2º **Convalidar** os praticados pelo professor **RONALDO RIBEIRO ALVES** na função de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, nos dias 12, 13 e 14.04.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 12.04.2004, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o servidor **MAURO GARCIA LOVATTO** para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22.04.2004 a 31.05.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 22 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000529/2004-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ**, passando do nível 01 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutora em Matemática, tese intitulada “Equivalências e Representantes Canônicos de Ideais Abelianos e Estruturas Quase-Complexas”, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas/SP, a partir de 20 de abril de 2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 203, DE 22 DE ABRIL DE 2004

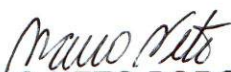
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Procurador Federal **ROBSON BOLOGNANI** para responder pelo cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 22.04.2004 a 01.05.2004, em substituição ao titular que se encontra afastado para tratamento de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **ROBSON BOLOGNANI** na função de Chefe da Procuradoria Jurídica, no período de 12 a 21.04.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 12.04.2004, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 204, DE 22 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 067/2004/UFSJ/DICON, de 22 de abril de 2004, com base no Art. 5º, inciso II, da Resolução nº 11, de 24.11.1999, do Conselho Acadêmico,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                            | <b>CURSO</b> |
|------------------|----------------------------------------|--------------|
| 0006576-5        | Robson Ferreira Gomes                  | 0010         |
| 2001048-7        | Valdirene de Andrade Barbosa Guilherme | 0010         |
| 9902045-8        | Elaine Cristina Gouvêa                 | 0020         |
| 9904009-2        | Letícia Reis de Andrade                | 0040         |
| 9807039-7        | Fernanda Vieira de Souza               | 0070         |
| 0004775-9        | André Luiz Vale e Silva                | 0070         |
| 0005990-X        | André Luiz Moreira Ottoni              | 0070         |
| 0004481-4        | Raimundo de Carvalho Neto              | 0080         |
| 9808504-1        | Fábio Ribeiro da Costa                 | 0085         |
| 0005048-2        | Marcelo Júnior Batista                 | 0090         |
| 0006410-6        | Rodrigo Leite Resende                  | 0090         |
| 9909529-6        | Andrey Bibiano Jardim                  | 0095         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 067/2004/UFSJ/DICON, de 22 de abril de 2004, com base no Art. 70, inciso I, Parágrafo 1º, do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, as alunas abaixo relacionadas:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                | <b>CURSO</b> |
|------------------|----------------------------|--------------|
| 9901041-0        | Jussara Camila Val         | 0010         |
| 2101023-5        | Maria Magela Rolim Sampaio | 0010         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 206, DE 23 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JÚNIOR**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Analista de Sistemas, código 061006, Nível Superior, Classe A, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, decorrente da aposentadoria do servidor Paulo Wallace de Souza Lobo, conforme Portaria nº 037, de 25.01.2002, publicada no DOU de 30.01.2002, código da vaga 0342754.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 207, DE 23 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear CIBELE APARECIDA DE MORAES**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Jornalista, código 061060, Nível Superior, Classe A, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, decorrente do Art. 3º da Lei 8.993/95, redistribuída do ex-INAMPS, código da vaga 0686736.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, código 063001, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, decorrente da exoneração do servidor José Rodrigues Filho, conforme Portaria nº 543, de 24.09.1996, publicada no DOU de 02.10.1996, código da vaga 0342652.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, código 063001, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, decorrente da aposentadoria do servidor Maurilo Nascimento Teixeira, conforme Portaria nº 461, de 28.08.1995, publicada no DOU de 01.09.1995, código da vaga 0342718.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear CLAUDINÉA MARGOTTI**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, código 063001, *Nível Intermediário, Classe A, Padrão I*, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, decorrente da aposentadoria da servidora Maria Terezinha Camarano Resende, conforme Portaria nº 131, de 08.03.1995, publicada no DOU de 14.03.1995, código da vaga 0582095.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, código 063001, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, decorrente do Art. 3º da Lei 8.993/95, redistribuída do ex-INAMPS, código da vaga 0686729.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 212, DE 23 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear GLÁUCIA MARA CAMPOS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, código 063001, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, decorrente do Art. 3º da lei 8.993/95, redistribuída do ex-INAMPS, código da vaga 0686733.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear ROMUALDO SANTAROSA DE SOUSA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, código 063001, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, decorrente do Art. 3º da Lei 8.993/95, redistribuída do ex-INAMPS, código da vaga 0686734.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE ABRIL DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000189/2004-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **CARLOS EDUARDO PÁDUA OLIVEIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico em Eletricidade, código 063025, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, decorrente da aposentadoria do servidor Júlio Vieira, conforme Portaria nº 257, de 13.05.2003, publicada no DOU de 16.05.2003, código da vaga 0342661.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA  
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 23122000278/2004-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **JOSÉ WALDEMAR DA SILVA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, na área de MATEMÁTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 23122000278/2004-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ELISA NORBERTO FERREIRA** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, na área de MATEMÁTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando a correspondência do conselheiro, de 26 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o conselheiro **CRISTIANO TADEU DA SILVEIRA** do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando a correspondência do conselheiro, de 26 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o conselheiro **MÁICOW COSTA DA GAMA** do Conselho Diretor, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando a correspondência do Diretório Central dos Estudantes, de 26 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **MÁICOW COSTA DA GAMA**, membro do corpo discente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 27.04.2004 a 26.04.2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 27 DE ABRIL DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando a correspondência do Diretório Central dos Estudantes, de 26 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **FABRÍCIO CRUZ**, membro do corpo discente, para compor o Conselho Diretor, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 27.04.2004 a 26.04.2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARCO TULIO RAPOSO  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE ABRIL DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 076/2004/UFSJ/DIENS, de 28 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCOS SÁVIO DE SOUZA** para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 28.04 a 10.05.2004, em substituição ao titular que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **MARCOS SÁVIO DE SOUZA** na função de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, nos dias 26 e 27 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26.04.2004, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 28 DE ABRIL DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO/Nº 026/2004/UFSJ/DIADE/DECAC, de 28 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, até 28.05.2004, o mandato do professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA** no cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,  
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a correspondência da professora, de 27 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO** do Colegiado, "pro tempore", dos Cursos de Biologia, Física e Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 29 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a correspondência do acadêmico, de 27 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o acadêmico **AMAURI GERALDO DE SOUZA** do Colegiado, "pro tempore", dos Cursos de Biologia, Física e Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 29 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO S/Nº/HELVÉCIO, de 29 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **HELVÉCIO LUIZ REIS** do cargo de Pró-Reitor de Administração, CD-2, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 29 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 28/2004/UFSJ/DIADE/DECIS, de 29 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA** do cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 29 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o MEMO S/Nº/HELVÉCIO, de 29 de abril de 2004; e
- a Portaria/Reitoria Nº 225, de 29.04.2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o professor **HELVÉCIO LUIZ REIS** da função de subordinador de despesa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000561/2004-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **JOSÉ HISSA FERREIRA**, passando do nível 01 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Engenharia Elétrica, tese intitulada “Utilização de Redes Neuro-Nebulosas em Otimização: Uma Nova Abordagem para Problemas com Restrição”, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em Belo Horizonte/MG, a partir de 27 de abril de 2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

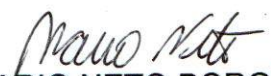
PORTARIA Nº 229, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** do cargo de Diretor da Divisão Financeira, CD-4, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o servidor **JOSE ROBERTO ZIN** do cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, FG-4, da Divisão Financeira, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 231, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01.05.2004, o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** para o cargo de Pró-Reitor de Administração, CD-2, e subordinador de despesas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01.05.2004, o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN** para o cargo de Diretor da Divisão Financeira, CD-4, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01.05.2004, a servidora **NEYZE MARIA BELLO** para o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, FG-4, da Divisão Financeira, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. MARIO NETO BORGES  
Reitor



PORTARIA Nº 234, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000560/2004-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor **ENIO DOMINGOS DE ASSIS**, lotado no Setor de Gráfica, da Prefeitura de *Campus*, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 3 a 7 de maio de 2004, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 050/PROEN, de 30 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04 a 07.05.2004, para participar do XXVII Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada, em Poços de Caldas/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
PROF. MARIO NETO BORGES  
Reitor